



EDITAL Nº 038/ 2026 - PROCESSO SELETIVO PARA MEMBRO DA LIGA ACADÊMICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM ENFERMAGEM – LAUENF

A Liga Acadêmica de Urgência e Emergência em Enfermagem - LAUENF, por este edital e em conformidade com o seu Regimento e de sua instituição vinculada, o Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS, torna público e faz saber a comunidade acadêmica, a abertura das inscrições do processo seletivo para o ingresso de membros ligantes, de acordo com as orientações a seguir.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo, alunos devidamente matriculados no curso de Bacharelado em Enfermagem e que estejam cursando entre o 5º (quinto) e o 10º (décimo) período da graduação de enfermagem vinculada ao UNIRIOS, desde que:

1.1.1. Não estejam respondendo a processo disciplinar;

1.1.2. Não tenham entrado em litígio com o UNIRIOS;

1.1.3. Estejam em dia com o pagamento das mensalidades escolares e com a biblioteca;

1.1.4. Tenham disponibilidade para cumprimento das responsabilidades com as atividades desenvolvidas pela LAUENF.

1.1.5. Não estejam vinculados a outras Ligas Acadêmicas, ou com pendências as mesmas.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados deverão realizar a inscrição no site da instituição no período de **20 a 25 de fevereiro de 2026**, através do link de inscrição: <https://www.unirios.edu.br/selecao/182>

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção de membros ligantes ocorrerá a partir da realização de processo seletivo dividido em duas fases distintas, caracterizadas por:

3.1.1. **Prova teórica objetiva**, a qual será realizada no dia **26 de fevereiro de 2026, às 19:00 horas** nas dependências do UNIRIOS, em sala a ser confirmada mediante o e-mail de cada participante. No dia, a prova será aplicada pela diretoria oficial de 2026.1 da LAUENF. A prova terá duração de 02 (duas) horas e constará de 20 questões objetivas, os conteúdos abordados estão inseridos no **ANEXO I**. Na qual fica estabelecido como requisito obrigatório para a obtenção de aprovação e seguimento para a etapa seguinte,

uma pontuação mínima de 70% (setenta por cento) da pontuação total da prova. Esta etapa possui caráter eliminatório e classificatório;

3.1.2. O participante que tiver participação comprovada em processo anterior, e havendo atingido média para aprovação, sendo reprovado por estar em desacordo com os requisitos para aprovação, será avaliado com pontuação mínima de 60%, sendo essa a única exceção e estando submetido às demais exigências de avaliação descritas neste edital;

3.1.3. O participante que for pego com material de consulta durante a realização da prova escrita, seja por meio de livros, anotações, eletrônicos e/ou outros meios de consulta, terá seu teste anulado e será desclassificado imediatamente;

3.1.4. O gabarito da prova será postado no Instagram oficial da LAUENF (@lauenf.unirios) no tempo mínimo de 02 (duas) horas após o último participante deixar a sala de avaliação;

3.1.5. **Entrevista**, a qual será realizada pelo docente orientador/coordenador ou pelos coorientadores ou diretores da LAUENF, essa etapa possui caráter eliminatório e serão considerados os seguintes aspectos: Disponibilidade do candidato; Coeficiente de rendimento acadêmico; Domínio, clareza e objetividade das respostas;

3.1.6. **Currículo Lattes**, a qual serão avaliados os aspectos complementares às competências do participante, na qual será classificado o aluno melhor conceituado por meio da participação efetiva em atividades de cunho acadêmico e crescimento profissional. Essa etapa possui caráter classificatório e de desempate;

3.2. Serão disponibilizadas **03 (três) vagas** para preenchimento imediato e 02 (duas) vagas para lista de espera. A LAUENF não terá obrigatoriedade no preenchimento destas 03 (três) vagas;

3.3. As vagas ofertadas serão de ampla concorrência, não havendo limites mínimo/máximo de candidatos selecionados por turma;

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado da primeira fase do processo de seleção será divulgado no Instagram oficial da LAUENF (@lauenf.unirios) a partir do dia **27 de fevereiro de 2026**;

4.2. Os candidatos aprovados na primeira fase deverão comparecer no UNIRIOS para realizar a entrevista na data e sala a ser divulgada no dia do resultado da seleção através do e-mail de cada participante;

4.3. Os candidatos selecionados para segunda fase que não comparecerem à entrevista, serão desclassificados.

4.4. O resultado da segunda fase do processo de seleção será divulgado nos e-mails dos alunos aprovados;

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1. O resultado final dos classificados no processo seletivo e a lista de espera serão divulgados no site do UNIRIOS e no Instagram oficial da LAUENF a partir do dia **09 de março de 2026**;

5.2. Os candidatos selecionados deverão comparecer ao UNIRIOS para apresentação do Estatuto da LAUENF e para assinar o termo de compromisso, na data e sala a ser divulgada no dia do resultado da seleção;

5.3. Os candidatos convocados e que não comparecerem para assinar o termo de compromisso na data estabelecida mediante edital de seleção, serão desclassificados;

5.4. Os candidatos classificados para lista de espera não estão garantidos quanto à convocação. Esta se dará somente por desistência ou desligamento de quaisquer membros.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os discentes aprovados no processo seletivo deverão participar efetivamente das atividades obrigatórias da liga acadêmica, tendo carga horária obrigatória quinzenal de 6 horas;

6.2. O período de permanência na liga acadêmica será de 01 (um) ano, sendo aberto novo processo seletivo após esse período. O termo do ligante pode ser renovado após esse período, mediante análise da participação do discente nas atividades da LAUENF;

6.3. Para emissão do certificado, o discente deverá ter participado de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades promovidas pela liga acadêmica;

6.4. A emissão do certificado se dará a cada semestre;

6.5. Em caso de não cumprimento efetivo e participativo nas atividades da liga acadêmica, o discente estará sujeito ao desligamento, sendo este avaliado por membros da diretoria;

6.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, serão avaliados pela Coordenação do Curso de Enfermagem e, em grau de recurso, pela Direção Acadêmica da Instituição.

Em Paulo Afonso/BA, 18 de Fevereiro de 2026.



Deyse maria silva carvalho

Deyse Maria Silva Carvalho
Presidente da LAUENF

Paulo César Feitoza Ferraz Filho

Prof. Paulo César Feitoza Ferraz Filho
Coordenador Geral da LAUENF

Daniely Oliveira N. Gama

Prof.^a Dr.^a. Daniely Oliveira Nunes Gama
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem, UNIRIOS

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Coleta de dados de enfermagem, Anamnese, estratégias e roteiro da entrevista de enfermagem;
2. Conhecimentos de Semiologia e Semiotécnica;
3. Anatomia Humana;
4. Fisiologia Humana;
5. Conhecimentos à cerca da Administração de Medicamentos (VO, SC, ID, EV, IM, tópica, ocular, nasal, vaginal e anal) e terapia endovenosa;
6. Patologia Geral.